

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece os procedimentos de protocolo administrativo para a entrada e saída de documentos, correspondências, expedientes administrativos e processos em meio físico, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e considerando a necessidade de zelar pela economicidade e racionalidade do serviço,

DETERMINA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos de protocolo administrativo para a entrada e saída de documentos, correspondências, expedientes administrativos e processos em meio físico, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev.

Parágrafo único. Entende-se por protocolo administrativo receber, registrar, classificar, tramitar e controlar a movimentação de documentos, correspondências, expedientes administrativos e processos em meio físico.

Art. 2º Compete à Secretaria-Geral organizar as atividades e providenciar o protocolo administrativo, emitindo guias.

Parágrafo único. Todos os setores do IPE Prev que necessitem receber ou enviar documentos, correspondências, expedientes administrativos ou processos em meio físico deverão fazê-lo por meio da Secretaria-Geral.

Art. 3º A utilização dos veículos administrativos, para fins do disposto no “caput” do artigo anterior, será organizada pela Secretaria-Geral, definindo o dia e o horário para os deslocamentos necessários, em observância à economicidade, à racionalidade e ao disposto no art. 5º, inc. I, e no art. 10, inc. I, do Decreto nº 55.985, de 7 de julho de 2021.

Parágrafo único. Os deslocamentos de veículos nos quais haja urgência deverão ser justificados.

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta Ordem de Serviço às encomendas em geral recebidas ou enviadas no âmbito do IPE Prev.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.